



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 185/2013

Xinguara - PA, 29 de julho de 2013.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, seja alterado o horário de realização das sessões na Câmara Municipal de Xinguara.

**Justificativa:** Culturalmente as sessões, nesta Casa de Leis, sempre foram realizadas no horário noturno. Além disto, a maioria da população trabalha durante o período matutino no qual, atualmente, são realizadas as sessões o que impede o comparecimento dos cidadãos. Promovendo a alteração de horário para que as sessões sejam realizadas no período noturno, a partir das 19:00h, possibilitamos que a população venha mais à Câmara. Adicionalmente, é importante frisar que precisamos fazer a convocação nos jornais, rádios e blogs a fim de intensificar a presença da população nestes momentos imprescindíveis para a democracia. Tal reivindicação vem atender as expectativas dos próprios munícipes que, com frequência, nos questionam sobre a inviabilidade do atual horário das sessões.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

**José Luiz Silva Ferreira**  
Vereador